GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(CNPJ 46.157.268/0001-32)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de abril de 2026

GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada** em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 30 de abril de 2026, parte substancial do patrimônio do Fundo estava investido em ações de companhias fechadas, avaliadas ao valor justo em virtude de o Fundo ser classificado como “Entidade de Investimento”.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou a melhor metodologia para cada tipo de cenário, compreendendo: i) fluxo de caixa descontado como metodologia, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros, por meio de laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente; e ii) valor de aquisição e aportes.

Assim, considerando a relevância dos investimentos em ações de companhias fechadas em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria foram determinados com base em cada metodologia aplicada pela Administração do Fundo, sendo:

(i) Laudo de avaliação econômico-financeira

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; (iii) análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor, quando aplicável; e (iv) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, avaliamos as divulgações apresentadas nas notas explicativas.

(ii) Custo de aquisição e aportes

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a verificação da documentação de aquisição e de aumento de capital; (ii) a avaliação das premissas e critérios adotados pela Administradora para fins de valorização do investimento em 30 de abril de 2026; e (iii) a avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações e companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

GCP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.157.268/0001-32

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**3.783**	**6,31**		**223**	**1,07**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários	20			1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento				**3.782**	**6,31**		**222**	**1,07**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. Curto Prazo		Cotas	2.150.864	3.782	6,31	145.021	222	1,07
Títulos e valores mobiliários	**5**			**59.652**	**99,57**		**22.916**	**110,44**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**59.652**	**99,57**		**22.916**	**110,44**
GCP Participações S.A.		Ações	10.645.150	32.221	53,78	10.645.150	22.916	110,44
GCP La Guapa S.A.		Ações	13.350.000	17.511	29,23	-	-	-
GCP Prime Meats S.A		Ações	9.920.150	9.920	16,56	-	-	-
Outros valores e bens				**-**	**-**		**5**	**0,03**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**5**	**0,03**
Despesas diversas				-	-		5	0,03
Total do ativo				**63.435**	**105,88**		**23.144**	**111,54**
Ações de companhia fechada a integralizar	**5**			**-**	**-**		**600**	**2,89**
GCP Participações S.A.				-	-		600	2,89
Outras obrigações				**3.526**	**5,88**		**1.794**	**8,65**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			1	-		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			14	0,03		14	0,07
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			2	-		2	0,01
Valores a pagar ao consultor especializado (*)	**20**			3.417	5,70		1.752	8,44
Outras despesas administrativas				92	0,15		26	0,13
Patrimônio líquido				**59.909**	**100,00**		**20.750**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**63.435**	**105,88**		**23.144**	**111,54**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GCP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.157.268/0001-32

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**13.749**	**4.085**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**13.679**	**4.085**
Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo	**5**	13.466	4.000
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento	**4**	213	85
Outras receitas		**70**	**-**
Reversão de despesas operacionais		70	-
Encargos	**8**	**(3.643)**	**(1.077)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.782)**	**(132)**
Consultoria jurídica		(431)	(58)
Auditoria externa		(153)	(19)
Serviços de avaliação		(64)	(10)
Due Diligence		(149)	-
Consultoria especializada	**15**	(985)	(45)
Despesas da Administração	**15**	**(1.807)**	**(867)**
Taxa de gestão		(9)	(305)
Taxa de performance		(1.609)	(328)
Remuneração da administração		(159)	(197)
Despesas de controladoria		(30)	(37)
Demais despesas		**(54)**	**(78)**
Taxa de fiscalização CVM		(52)	(32)
Despesas diversas		(1)	(44)
Taxa Anbima		(1)	(2)
Resultado líquido do exercício		**10.106**	**3.008**
Quantidade de cotas	**9**	*35.758,1549*	*11.559,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*282,6208*	*260,2301*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GCP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.157.268/0001-32

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**10.106**	**3.008**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**10.106**	**3.008**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GCP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.157.268/0001-32

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	(Prejuízos) / Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**7.709**	**6.183**	**13.892**
Emissão de cotas	**12**	3.850	-	3.850
Resultado líquido do exercício		-	3.008	3.008
Em 30 de abril de 2025		**11.559**	**9.191**	**20.750**
Emissão de cotas	**12**	29.053	-	29.053
Resultado líquido do exercício		-	10.106	10.106
Em 30 de abril de 2026		**40.612**	**19.297**	**59.909**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GCP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.157.268/0001-32

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	213	85
(-) Pagamento de taxa de gestão		(8)	(293)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(929)	(45)
(-) Pagamento de taxa de administração		(159)	(203)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(36)	(29)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(30)	(38)
(-) Pagamento de auditoria externa		(149)	(25)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(431)	(58)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(2)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(64)	(10)
(-) Pagamento de despesas diversas		(28)	(45)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.623)**	**(663)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Integralização de ações de companhias de capital fechado	**5**	(600)	-
Aquisição de ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5**	(23.270)	(4.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(23.870)**	**(4.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	29.053	3.850
Caixa líquido das atividades de financiamento		**29.053**	**3.850**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.560**	**(813)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	223	1.036
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	3.783	223
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.560**	**(813)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**10.106**	**3.008**
Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo	**5**	(13.466)	(4.000)
(Aumento) Redução de outros ativos		5	(3)
(Redução) Aumento de outros passivos		1.732	332
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.623)**	**(663)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 08 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 11 de abril de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

O Fundo foi constituído com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração ("Prazo de Duração do Fundo"), sendo observado que, mediante proposta do Comitê de Investimento, o Prazo de Duração do Fundo poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 2 (dois) anos, mediante aprovação por maioria simples dos cotistas do Fundo ("Cotistas") em sede de Assembleia Geral.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo, conforme o caso.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a Gestão da carteira do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 25 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7585	2.150.864	3.782
Total		**2.150.864**	**3.783**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5325	145.021	222
Total		**145.021**	**223**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro inscrito sob o CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram resultado positivo para a Classe no montante de R$ 213 (R$ 85 em 2025).

5. Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	30 de abril de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
GCP Participações S.A.	10.645.150	10.645	32.221	100,00%
GCP La Guapa S.A.	13.350.000	13.350	17.511	100,00%
GCP Prime Meats S.A.	9.920.150	9.920	9.920	100,00%
Total	**33.915.300**	**33.915**	**59.652**	

	30 de abril de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
GCP Participações S.A.	10.645.150	10.645	22.916	100,00%
Total	**10.645.150**	**10.645**	**22.916**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, bem como o registro do valor justo das ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa:

	30 de abril de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Aumento de capital / Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
GCP Participações S.A.	22.916	-	9.305	32.221
GCP La Guapa S.A.	-	13.350	4.161	17.511
GCP Prime Meats S.A.	-	9.920	-	9.920
Total	**22.916**	**23.270**	**13.466**	**59.652**

		30 de abril de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
GCP Participações S.A.	14.316	4.600	4.000	22.916
Total	**14.316**	**4.600**	**4.000**	**22.916**

a) Descrição das companhias investidas

GCP Participações S.A ("Holding")

A Holding foi constituída em 2021 e tem como objetivo atuar como veículo de investimento do GCP I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A Holding possuí 54,34% do capital social total da Sterna Café Franquias S.A. ("Sterna Café"), em Bases Totalmente Diluídas, assumindo o exercício integral do Bônus de Subscrição a que a Holding tem direito.

A Sterna Café é uma das principais redes de cafeterias especiais do Brasil, destacando-se pela oferta diferenciada de cafés especiais e métodos de preparo, além de uma ampla variedade de alimentos, incluindo doces, salgados e refeições. Esses atributos, somados a uma ambientação acolhedora faz de a Sterna Café ser um ponto de destino a seus clientes. Por meio de sua subsidiária integral GH Bolos Hortolândia Ltda. ("GH"), a empresa conta com uma operação verticalizada, produzindo um portfólio diversificado de salgados e produtos de confeitaria, tanto exclusivos para a rede Sterna Café quanto para clientes externos.

Operando no modelo de franquias, a Sterna Café deu início à sua expansão com lojas próprias em 2024. Ao final de abril daquele ano, a rede contava com 52 unidades em operação, sendo 51 franquias e 1 loja própria. A estratégia de crescimento da empresa inclui a abertura de mais lojas próprias, especialmente em São Paulo, além de expandir sua base de franqueados e multi-franqueados.

Na data-base de 30 de abril de 2026, a Sterna Café contava com 93 lojas em operação, sendo 72 unidades franqueadas e 21 lojas próprias, refletindo a continuidade da estratégia de expansão da Companhia por meio do crescimento de sua rede própria e da ampliação de sua base de franqueados.

As demonstrações contábeis da Sterna Café, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, estão sendo auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. Até a data de emissão das demonstrações contábeis do Fundo, essas demonstrações ainda não haviam sido concluídas.

Atos societários

O Fundo adquiriu a totalidade de participação na Holding em compromisso datado de abril de 2023, quando pagou aos acionistas originais o valor de cento e cinquenta Reais pelas 150 ações ordinárias emitidas.

Em 20 de abril de 2023, o Fundo como único acionista da Holding deliberou e aprovou em Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital no montante de R$3.025, representados pela emissão de 3.025.000 novas ações ordinárias.

Segundo o Boletim de Subscrição constante naquela ata, as ações subscritas foram integralizadas da seguinte forma: (i) 1.225.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, foram integralizadas naquela data, em moeda corrente nacional, totalizando o valor de R$1.225; e (ii) 1.800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, seriam integralizadas em até 120 dias contados daquela data, totalizando o valor de R$1.800.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2024, foi discutido e deliberado o aumento de capital no valor de R$ 3.020, mediante a emissão de 3.020.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social da companhia passou a ser dividido em 6.020.150 ações ordinárias, e o Fundo detém 100% de participação em 30 de abril de 2024.

Em 27 de junho de 2024, o Fundo como único acionista da Holding deliberou e aprovou em Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital no montante de R$ 4.000, representados pela emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo como único acionista da Holding deliberou e aprovou em Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital no montante de R$ 600, representados pela emissão de 600.000 novas ações ordinárias.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo integralizou o montante de R$ 600, não havendo saldo remanescente a integralizar (R$ 600 a integralizar em 2025).

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui 10.645.150 (em 2025, 10.645.150) ações da GCP Participações S.A, que representam 100,00% (100% em 2025) do capital social.

GCP La Guapa S.A ("La Guapa Holding")

A La Guapa Holding tem como objetivo atuar como veículo de investimento do Fundo. A companhia possuí 18,00% do capital social total da La Guapa Empório e Empanadas S.A.

Inaugurada em abril de 2014, a La Guapa Empório e Empanadas S.A é um café de empanadas artesanais latino-americanas que conta com 32 unidades, sendo, 21 em São Paulo, duas lojas em Campinas, uma no ABC Paulista localizada em Santo André, uma na cidade de Barueri em Alphaville, em Sorocaba, Ribeirão Preto, Bauru, Granja Vianna, São José dos Campos, Guarulhos, Santos, duas unidades no DF e uma em Curitiba, uma cozinha central de delivery e uma central de Produção. Além das empanadas, a La Guapa Empório e Empanadas S.A serve também produtos exclusivos como o café, feito com blend desenvolvido pela marca, a pimenta, o alfajor, o sorvete, as cervejas artesanais, dentre outros, reforçando o conceito da marca de oferecer produtos especiais.

Na data-base de 30 de abril de 2026, a La Guapa Empório e Empanadas S.A. contava com 40 lojas em operação, sendo 38 unidades próprias e 2 unidades franqueadas, refletindo a expansão da Companhia e a predominância do modelo de operação por lojas próprias em sua rede.

As demonstrações contábeis do La Guapa Empório e Empanadas S.A referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda, que emitiram em 30 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalvas.

Atos societários

Em 23 de maio de 2025, através da ATA de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento do capital social da companhia no montante de R$ 7.350, mediante a emissão de 7.350.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo subscreveu 100% das ações, sendo esse montante pago integralmente.

Em 16 de abril de 2026, através da ATA de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento do capital social da companhia no montante de R$ 6.000, mediante a emissão de 6.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo subscreveu 100% das ações, sendo esse montante pago integralmente.

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui 13.350.000 ações da GCP La Guapa S.A, que representam 100,00% do capital social.

GCP Prime Meats S.A ("GCP Prime")

A GCP Prime tem como objetivo atuar como veículo de investimento do Fundo. A companhia possui 30,00% do capital social total da STK Comércio de Alimentos S.A.

A STK Comércio de Alimentos S.A. ("Aurok") é uma empresa de varejo alimentício fundada em 2015, com sede em Campinas (SP) e foco na comercialização de proteína animal. A companhia atua no segmento de varejo especializado, operando pontos de venda próprios voltados ao consumidor final, com presença concentrada no estado de São Paulo.

Seu modelo de negócio é verticalizado e apoiado por um frigorífico próprio de última geração, localizado em Santa Bárbara d'Oeste (SP), responsável pelo fornecimento de aproximadamente 85% dos produtos comercializados em suas lojas. Adicionalmente, a companhia opera com marca própria em diversas categorias, o que contribui para a diferenciação competitiva e maior captura de margem ao longo da cadeia de valor.

Atos societários

Em 04 de setembro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual o Fundo adquiriu 150 ações, pelo montante de R$ 8.

Em 10 de setembro de 2025, foi celebrado o Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual as partes reconheceram que, do total de 150 ações emitidas pela Companhia, apenas 15 encontravam-se integralizadas naquela data, de modo que o Preço de Aquisição passou a refletir exclusivamente o valor das ações já integralizadas. O Fundo, na qualidade de novo titular da totalidade das ações, comprometeu-se a promover a integralização das 135 ações remanescentes, nos prazos e condições previstos no Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, o preço final de aquisição totalizou R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Em 07 de novembro de 2025, através da ATA de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento do capital social da companhia no montante de R$ 9.920, mediante a emissão de 9.920.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo subscreveu 100% das ações, sendo esse montante pago integralmente.

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui 9.920.150 ações da GCP Prime, que representam 100,00% do capital social.

A GCP Prime atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

b) Avaliação do Valor Justo em 30 de abril de 2026

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da GCP Participações S.A e GCP La Guapa S.A em 30 de abril de 2026, foi avaliado pela BakerTilly Corporate Finance Assessoria Empresarial Ltda ("BakerTilly"). A BakerTilly é uma firma internacional com um time especializado em desenvolver soluções para os desafios enfrentados por empresas e grupos empresariais, oferecendo soluções adequadas ao seu estágio de crescimento e maturidade. Contam com um time altamente especializado, com profundo conhecimento técnico e ampla experiência nos serviços de Valuation. Nos últimos cinco anos, elaboraram mais de 400 laudos de avaliação econômica, amplamente reconhecidos por clientes e pelas principais firmas de auditoria globais e locais, pela qualidade técnica, consistência metodológica e facilidade de revisão.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

As principais premissas para a determinação do valor justo estão descritas abaixo:

GCP Participações S.A

- **Data-base do laudo:** 31 de janeiro de 2026;
- **Período das projeções:** fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2033; E
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,54% a.a.

Em 30 de abril de 2026 o valor justo da GCP Participações S.A foi estimado em R$ 32.221.

GCP La Guapa S.A

- **Data-base do laudo:** 31 de janeiro de 2026;
- **Período das projeções:** fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030; E
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,53% a.a.

Em 30 de abril de 2026 o valor justo da GCP La Guapa foi estimado em R$ 17.511.

b.2) Valor Justo por aquisição

GCP Prime Meats S.A

A Administradora consideram como a melhor estimativa de valor justo, os aportes efetuados pelo Fundo, visto que nesse curto intervalo de tempo, a companhia não adotou medidas capazes de impactar de forma significativa sua avaliação, tampouco houve tempo hábil para que o investimento se refletisse materialmente em seus indicadores de desempenho.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento da Classe Única, os investimentos da Classe Única estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e aos Cotistas. Os recursos que constam na Carteira e o Cotista está sujeito aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

(i) os Ativos Alvo componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos, já que as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Resolução CVM 175; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje aliená-las;

(ii) a Carteira poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de poucas Sociedades Investidas, sendo que quanto maior for a concentração da Carteira, maior será a exposição do Fundo e/ou da Classe Única, conforme o caos, em relação ao risco de tais Sociedade Investidas;
(iii) não há garantia quanto ao desempenho, à solvência ou à continuidade dos negócios das Sociedades Investidas, não podendo a Administradora, a Gestora, o Consultor Especializado e/ou os membros do Comitê de Investimentos serem responsabilizados por riscos inerentes às Sociedades Investidas, por riscos de crédito de modo geral, por qualquer depreciação da Carteira ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 34.388 e R$ 17.080:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	431	1,25	58	0,34
Auditoria externa	153	0,44	19	0,11
Serviços de avaliação	64	0,19	10	0,06
Due Diligence	149	0,43	-	-
Consultoria especializada	985	2,86	45	0,26
Taxa de gestão	9	0,03	305	1,79
Taxa de performance	1.609	4,68	328	1,92
Remuneração da administração	159	0,46	197	1,15
Despesas de controladoria	30	0,10	37	0,22
Taxa de fiscalização CVM	52	0,15	32	0,19
Despesas diversas	1	0,00	44	0,26
Taxa Anbima	1	0,00	2	0,01
	3.643	**10,59**	**1.077**	**6,31**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo possui apenas uma classe de cotas, a qual conferirá iguais direitos e obrigações aos cotistas não havendo, portanto, direitos políticos e/ou econômico-financeiros distintos entre os cotistas.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui 35.758,1549 cotas integralizadas (11.559,0000 em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 30 de abril de 2026 é de R$ 1.675,3808 (R$ 1.795,1556 em 2025)

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2026 (*)	34.388	1.675,3808	(6,67)
Exercício findo em 30 de abril de 2025 (**)	17.080	1.795,1556	(0,38)

(*) A rentabilidade negativa de 6,67% considera os efeitos de subscrição de cotas por valor inferior ao valor da cota na data. Expurgados esses efeitos, a rentabilidade do Fundo corresponderia a 48,70% no exercício.
(**) A rentabilidade negativa de 0,38% considera os efeitos de subscrição de cotas por valor inferior ao valor da cota na data. Expurgados esses efeitos, a rentabilidade do Fundo corresponderia a 13,23% no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

- **Emissão**

As Cotas constitutivas do patrimônio líquido inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000 (um milhão de reais).

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos no Fundo por Cotista após a subscrição inicial.

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 150.000 (cento e cinquenta mil) de Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Primeira Emissão de Cotas").

No âmbito da Primeira Emissão de Cotas, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático ("Oferta Pública").

Uma vez encerrada a Primeira Emissão de Cotas, poderão ocorrer emissões de novas Cotas por (i) decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o disposto no Regulamento, na legislação e na regulamentação aplicáveis, ou (ii) por ato único da Administradora, mediante orientação do Comitê de Investimentos, dentro do limite do Capital Autorizado conforme disposto no Regulamento. No caso de novas emissões aprovadas em Assembleia Especial, o Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo em emissões subsequentes à Emissão de Cotas serão definidos pelo Comitê de Investimentos e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no Regulamento.

Mediante recomendação do Comitê de Investimentos, a Classe Única poderá captar recursos adicionais para investimento em Ativos Alvo, no valor de até R$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Capital Autorizado"), por meio de recomendação à Administradora para a emissão de novas Cotas e da realização de oferta subsequente da Classe Única, mediante celebração de ato único da Administradora, sem a necessidade de aprovação prévia em sede de Assembleia Especial.

Durante o Prazo de Duração da Classe Única, a Administradora realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e dos respectivos Compromissos de Investimento, de acordo com as orientações definidas pela Gestora e observado as recomendações do Comitê de Investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo e/ou Cotas Alvo de emissão de Sociedades Alvo de Fundos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo Cotista.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 29.053 representado por 24.199,1549 novas cotas (montante de R$ 3.850 representado por 3.850,0000 novas cotas em 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de Cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 10 (dez) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata temporis, acrescido de multa diária de 10% (dez por cento) sobre o débito corrigido.

- **Resgate**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, consultoria, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) O serviço de consultoria especializada é prestada pela Gran Capital Partners Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP13025-320, na Av. José de Souza Campos, 507, sala 20 Cambuí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.133.189/0001- 80 (“Consultoria Especializada”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração da Classe Única, fará jus, a partir da data do início do funcionamento do Fundo, a uma remuneração correspondente a 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado um valor mínimo mensal bruto, já incluídos todos os tributos incidentes, que, até dezembro 2025, será de R$ 15 (quinze mil reais) e, a partir de janeiro de 2026, será de R$ 16,5 (dezesseis mil e quinhentos reais). O valor mínimo mensal bruto de R$ 16,5 (dezesseis mil e quinhentos reais) será reajustado anualmente com base na variação do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, de modo a refletir a inflação acumulada no ano anterior ao reajuste ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 2º (segundo) Dia Útil do mês imediatamente subsequente. A Taxa de Administração, é devida somente a partir do início das atividades do Fundo e/ou da Classe Única, conforme o caso, uma vez consolidado o primeiro aporte.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 159 (R$ 197 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado valor mínimo mensal bruto de R$ 1 (mil reais), já incluídos todos os tributos incidentes, corrigida anualmente na variação do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, de modo a refletir a inflação acumulada no ano anterior ao reajuste. ("Taxa de Gestão").

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 9 (R$ 305 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Consultoria especializada**

Pelo serviço de consultoria especializada prestadas ao Fundo, o Consultor Especializado fará jus a uma remuneração correspondente a 2% (dois por cento) ao ano sobre (i) durante o Período de Investimento, o Capital Subscrito; e (ii) após o Período de Investimento, o Patrimônio Líquido; devida pelo Fundo e/ou pela Classe Única, conforme o caso, à Gestora, e repassada pela Gestora ao Consultor Especializado ("Remuneração do Consultor Especializado").

Para fins da Cláusula acima, o Capital Subscrito e Patrimônio Líquido, conforme aplicável, serão corrigidos anualmente, todo mês de abril, pelo IPC-FIPE.

Superada a Fase de Transição, o Consultor Especializado será a nova Gestora do Fundo e da Classe Única; portanto, receberá a remuneração descrita na Cláusula acima à título de taxa de gestão ("Taxa de Gestão").

A Remuneração do Consultor Especializado e/ou a Taxa de Gestão, conforme o caso, será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 2º (segundo) Dia Útil do mês imediatamente subsequente. A Remuneração do Consultor Especializado e/ou a Taxa de Gestão, conforme o caso, é devida somente a partir do início das atividades do Fundo e/ou da Classe Única, conforme o caso, uma vez consolidado o primeiro aporte.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 a despesa registrada de consultoria especializada foi de R$ 985 (R$ 45 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Durante a Fase de Transição, o Consultor Especializado fará jus a uma taxa de desempenho, devida pelo Fundo e/ou a Classe Única, conforme o caso, à Gestora, a ser repassada pela Gestora ao Consultor Especializado, uma remuneração sobre a rentabilidade auferida pela Classe única correspondente 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o Benchmark ("Taxa de Desempenho").

Superada a Fase de Transição, o Consultor Especializado será a nova Gestora do Fundo e/ou da Classe Única, conforme aplicável; portanto, receberá a remuneração descrita nas Cláusulas acima a título de taxa de performance ("Taxa de Performance").

A Taxa de Desempenho ou a Taxa de Performance, conforme aplicável, passará a ser devida ao Consultor Especializado ou à Gestora, conforme aplicável, somente após os Cotistas terem recebido, seja a título de amortização de suas Cotas ou a título de dividendos ou juros pagos diretamente pelas Sociedades Investidas, valores equivalentes aos respectivos Capitais Integralizados corrigidos pela variação do Benchmark. Após o pagamento, aos Cotistas, do Capital Integralizado corrigido pelo Benchmark, (i) 80% (oitenta por cento) do Resultado deverá ser destinado para os Cotistas; e (ii) 20% (vinte por cento) do Resultado deverá ser destinado ao Consultor Especializado ou à Gestora, conforme aplicável, a título de Taxa de Desempenho ou Taxa de Performance, conforme aplicável.

Uma vez incidente a Taxa de Desempenho ou a Taxa de Performance, conforme aplicável, esta deverá ser paga ao Consultor Especializado ou a Gestora, conforme aplicável, no momento da realização de Distribuições pela Classe Única aos Cotistas, observada a ordem previsto no Regulamento.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 1.609 (R$ 328 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a até 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora (“Taxa de Custódia”).

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A Taxa de Custódia poderá ser deduzida da Taxa de Administração.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 30 (R$ 37 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 14 e R$ 1, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 2. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa performance e consultoria, junto à Gran Capital Partners Ltda., Consultora, no montante de R$ 3.328 e R$ 89, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão, performance e consultoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Atas

Em 25 de junho de 2025, através do Instrumento Particular de Alteração foi deliberado a reforma integral do Regulamento, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175. Em razão da adaptação, a denominação do Fundo passou a ser GCP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

22. Eventos subsequentes

Aporte GCP La Guapa S.A

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de maio de 2026, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 250, mediante a emissão de 250.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu e integralizou a totalidade dessas ações.

Aporte GCP Prime Meats S.A

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de agosto de 2026, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 3.680, mediante a emissão de 3.679.850 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu a totalidade dessas ações e até o momento integralizou o montante de R$ 1.500.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo